PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a Procuradoria, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para contratação emergencial de 03 (três) monitores e 01 (um) servente para a Secretaria de Assistência Social.

- Os Cargo de Monitores e Servente de Escolas, são para o abrigo Municipal Nélio Steigleder e se trata de renovação de autorização já concedidas por esta Casa Legislativa.

Com relação ao índice de despesas com pessoal o Projeto informa que o Município, está dentro do limite de alerta, (48,60%), o qual não impede a presente contratação.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, com ressalvas por não ser o meio adequado para ingresso no serviço público, esta Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa Legislativa.

Em 07 de abril de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.04.07 17:55:31 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

PJ 056/25